



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 - Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### **PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA**

#### **EDITAL Nº 04 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Substituto do Diretor-Geral do Campus Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para oferta de vagas remanescentes para ingresso na Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2017.

#### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PROEJA**

1.1 O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – Proeja –, instituído pelo Decreto nº 5.840/06, permite ofertar a Educação Profissional integrada à Educação Básica em diferentes formas. No presente Edital, serão ofertadas vagas nas formas técnica integrada ao ensino médio e qualificação profissional integrada ao ensino médio. Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente.

1.2 Das formas ofertadas nos Cursos Proeja i. Cursos Técnicos – educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos. Ao seu término, o estudante recebe o Diploma que lhe confere Habilitação Técnica. ii. Curso de Qualificação Profissional – formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos. Ao seu término, o estudante não recebe o diploma de Técnico e sim a Certificação para a função determinada.

##### **1.2.1 Requisitos de acesso aos Cursos do Proeja**

A inscrição estará aberta aos(às) candidatos(as) que preencherem os requisitos abaixo:

- i. possuir o Ensino Fundamental completo ou concluí-lo até a data da matrícula;
- ii. ter idade mínima de 18 anos até a data da matrícula; e
- iii. não ter concluído o Ensino Médio.

#### **2. DOS CURSOS, TURNOS, CÓDIGOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS**

##### **2.1 Quadro de vagas ofertadas nos Cursos Técnicos INTEGRADOS ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**

###### **Campus Santa Teresa**

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – Setor de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3259-7866, (27) 3259-7839 e (27) 3259-7878. Horário de atendimento: 7h às 11h e 12h às 20h.

Curso	Turno	Código	Duração	Total de Vagas
Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.	Noturno	052	2,5 anos	26

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes, neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2 NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

3.3 As inscrições serão realizadas **PRESENCIALMENTE** no período de **09 a 13 de Janeiro de 2017**.

Campus Santa Teresa: Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – Setor de Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3259-7866, (27) 3259-7839 e (27) 3259-7878.

Horário de atendimento: 7h às 11h e 12h às 20h.

3.4 Documentação exigida para inscrição:

i. Ficha de inscrição preenchida em letra de forma e assinada pelo(a) candidato(a) ou seu representante (Fornecida pela Instituição);

ii. Documento de identificação civil (original e cópia simples), conforme listado no subitem iii;

iii. Serão considerados documentos de identificação civil:

a) cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal;

b) identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros;

c) identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;

d) carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997;

e) certificado de Dispensa de Incorporação;

f) certificado de Reservista;

g) passaporte;

h) carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

i) identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

iv. CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia simples);

v. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia simples);

vi. Declaração de que não concluiu o Ensino Médio, conforme modelo sugerido no (ANEXO I)

OBS: O(A) candidato(a) que não possuir o Histórico Escolar, pelo fato de estar ainda concluindo o ensino fundamental, deverá solicitar à Instituição de Ensino em que se encontre matriculado ou que já tenha concluído, a emissão de uma declaração conforme modelo sugerido no ANEXO II. Ressalta-se que o(a) candidato(a) deverá ter concluído o ensino fundamental até a data de sua matrícula.

3.5 Em nenhuma circunstância será permitida a inscrição em caráter condicional.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo neste Edital será realizado da seguinte forma:

O processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas classificatórias:

**Palestra Informativa:** Prevista para o dia **13/01/2017 às 19 horas no campus Santa Teresa**, tem como objetivo esclarecer e orientar os candidatos sobre os cursos PROEJA. A não participação nesta Palestra

não implica a eliminação do(a) candidato(a) – valor: 10 pontos.

**Análise Socioeducacional:** será feita conforme Quadro 1 – Análise Socioeducacional – valor: 90 pontos.

**Quadro 1 - Análise Socioeducacional**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
	Idade	18 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos
25		30	20	10	05
Conclusão do Ensino Fundamental	até 5 anos	De 6 a 10 anos	De 11 a 15 anos	De 16 a 20 anos	mais de 20 anos
	25	30	20	15	10
Origem Escolar	Escola Particular	Particular com bolsa	Menos de 04 anos no Ensino Fundamental em Escola Pública	De 04 a 07 anos no Ensino Fundamental em Escola Pública	Todo Ensino Fundamental em Escola Pública
	5	10	20	25	30

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso, dentro de cada segmento, conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

5.2 Para efeito de classificação serão obedecidos, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de DESEMPATE:

- Todo Ensino Fundamental em Escola Pública;
- Menor tempo transcorrido da conclusão do ensino fundamental;
- Menor número de inscrição.

## 6 DO RESULTADO FINAL:

6.1 A classificação final das Vagas Remanescentes será disponibilizada a **partir do dia 18 de janeiro de 2017**, no site [www.st.ifes.edu.br](http://www.st.ifes.edu.br) e no mural de avisos do Campus Santa Teresa.

6.2 Os candidatos serão convocados para a matrícula, **nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2017**, conforme a ordem de classificação.

## 7 DA MATRÍCULA:

7.1 As matrículas serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico - Ifes Campus Santa Teresa - Tel: 27 3259 - 7866, das 8h às 10h30min e das 13h às 15h, nas datas estabelecidas neste edital.

7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por procurador legal.

### 7.3 Documentação da Matrícula:

- Requerimento fornecido pelo Ifes no dia da matrícula devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo:
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificação do Ensino Fundamental obtido através da realização do Enceja (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação (original e cópia simples);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (original e cópia simples). O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtido através do site

www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral.

- vii. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- viii. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de para o candidato do sexo masculino nascido entre 1972 e 1998 (original e cópia simples)
- ix. 02 (duas) fotos 3x4 de frente recente e colorida;
- x. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- xi. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- xii. Procuração para matrícula efetuada por terceiro. (ANEXO III).

7.3.1 No caso da falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá requerer a matrícula provisória com uma Declaração especificando todas as séries da Escolaridade com resultado obtido em cada período, ficando OBRIGADO a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a homologação da matrícula, sob pena de ser cancelada a matrícula provisória no caso do não cumprimento deste prazo.

7.3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, podendo a autenticação ser feita pelo servidor da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos – que receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

## **8 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**

8.1 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no item 7, deste edital.

8.2 Conforme o Regulamento da Organização Didática dos Cursos da Educação profissional Técnica de Nível Médio do Ifes (Portaria nº 67 de 12 de janeiro de 2016), será cancelada a matrícula do aluno que:

- i. Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal, de acordo com o inciso V do artigo 31;
- ii. Apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado, de acordo com o inciso IV do artigo 31.

## **9 CONSIDERAÇÕES**

9.1 As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

9.2 O Ifes se reserva ao direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

9.3 A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma em que o número de inscritos não preencha 70% do número das vagas ofertadas.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O início das aulas corresponderá à data do calendário acadêmico do ano letivo de 2017.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Ifes – Campus Santa Teresa.

**Júlio César Netto**  
Substituto do Diretor Geral  
Port. Nº 123/GR – de 25.03.2015  
DOU 27/03/2015



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 - Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### ANEXO I AO EDITAL Nº 04 – PROEJA

#### DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição no PS  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, que:

Não possuo o Ensino Médio;

Iniciei o Ensino Médio mas interrompi meus estudos na \_\_\_\_\_ série, no ano de \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
LOCAL / DIA / MÊS / ANO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) DECLARANTE



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 - Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### ANEXO II AO EDITAL Nº 04 – PROEJA

#### PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico escolar do Ensino Fundamental

#### DECLARAÇÃO

DECLARO ao Instituto Federal do Espírito Santo, para fins de comprovação de escolaridade em rede pública de ensino, que \_\_\_\_\_,  
NOME DO(A) CANDIDATO(A) cursou integralmente o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, conforme discriminado na tabela abaixo:

Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
1 <sup>a</sup> /2 <sup>o</sup>				
2 <sup>a</sup> /3 <sup>o</sup>				
3 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup>				
4 <sup>a</sup> /5 <sup>o</sup>				
5 <sup>a</sup> /6 <sup>o</sup>				
6 <sup>a</sup> /7 <sup>o</sup>				
7 <sup>a</sup> /8 <sup>o</sup>				
8 <sup>a</sup> /9 <sup>o</sup>				

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
LOCAL / DIA / MÊS / ANO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO (A) DIRETOR (A)  
ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 - Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### ANEXO III AO EDITAL Nº 04 – PROEJA

#### PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, candidato ao curso  
\_\_\_\_\_, cód. \_\_\_\_\_, por meio deste instrumento  
deprocuração, nomeio meu bastante procurador o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ para me representar perante o Ifes, Campus:  
\_\_\_\_\_, com a finalidade de efetivar a minha matrícula, conforme  
previsto no Edital do PS \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
LOCAL / DIA / MÊS / ANO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROCURADOR

Obs.: Deverá ser apresentado original e cópia simples dos documentos citados, ou cópia autenticada.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 - Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### **ANEXO IV AO EDITAL Nº 04 – PROEJA**

#### **CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	09 a 13/01/2017
Entrevista/ Análise Curricular	13/01/2017 – 19 horas.
Divulgação do resultado	18/01/2017
Matrícula	19 e 20/01/2017